



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Gabinete do Vereador **Pedro Gil Cardoso Vieira**
AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038) 3561-1845

DECRETO LEGISLATIVO 004/2022

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONRÁRIO AO SENHOR SEBASTIÃO PEREIRA DA FONSECA

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao senhor SEBASTIÃO PEREIRA DA FONSECA, Pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pinheirense.

Art.2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º será entregue em Reunião Solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO

Em 10/05/2022

Através Quadrado de

Asses da Câmara

Câmara Municipal, 10 de maio de 2022.

Ass. [Assinatura]

PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA

PRESIDENTE